



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 17, DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 450.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do artigo 64 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2007, c/c com o artigo 4º da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, Lei Orçamentária Anual - LOA 2007, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 4, de 22 de fevereiro de 2007, e no Ato Conjunto TST.CSJT.Nº 004, de 6 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 450.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUÍ

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R	
														S
0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA														450.000
		ATIVIDADES												
02 061	0571 4256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO											450.000	
02 061	0571 4256 0001	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL											450.000	
			F	3	2	90	0	127					450.000	
TOTAL - FISCAL													450.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													450.000	

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R	
														S
0571 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL TRABALHISTA														450.000
		ATIVIDADES												
02 061	05714256	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO											450.000	
02 061	0571 4256 0001	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL											450.000	
			F	3	2	90	0	127					450.000	
TOTAL - FISCAL													450.000	
TOTAL - SEGURIDADE													17.414	
TOTAL - GERAL													450.000	